



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de peça (resfriador do óleo) para a máquina Retroescavadeira John Deere, modelo 310L, lotada na Secretária de Obras e Trânsito**, conforme documento de formalização de demanda.

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória da inviabilidade de competição e apresentado todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Comprovada a ausência de competição, o valor a ser contratado segue como referência o valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa.

Doutor Ricardo - RS, 12 de janeiro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024, para a contratação da empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.685.837/0021-16, na **aquisição de peça (resfriador do óleo) para a máquina Retroescavadeira John Deere, modelo 310L, lotada na Secretária de Obras e Trânsito, no valor de R\$ 2.482,61 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).**

Doutor Ricardo – RS, 12 de janeiro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: aquisição de peça (resfriador do óleo) para a máquina Retroescavadeira John Deere, modelo 310L, lotada na Secretária de Obras e Trânsito.

CONTRATADA: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.685.837/0021-16.

VALOR TOTAL: R\$ 2.482,61 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do édito do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 12 de janeiro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal